

Deliberação n: 204, de 16 de março de 1954

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Prorroga prazo para pagamento de importos.

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de março do corrente ano o pagamento dos importos, cuja cobrança deveria ser efetuada até fins de fevereiro.

extinta por  
do próprio

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa,  
16 de março de 1954

a.) João Chiesse Filho  
Prefeito